

	MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS				TC: 65/24						
PROTOCOLO GERAL Nº: 64581.009863/2024-17						PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023					
SEÇÃO: SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS										ANO: 2024	
INTERESSADO: H Mil A Manaus		NE 1943									
ASSUNTO: Aquisição de Material Cirúrgico Hospitalar, OPME											
ANEXOS: Termo de Autuação; DIEx Requisitório; Descritivo Cirúrgico, Folha de gasto, Cópia dos invólucros primários; Nota de crédito; Certidões; Nota de empenho.											
		MOVIMENTO DO PROCESSO									
DESTINO		DATA			DESTINO		DATA				
1	SALC	20	08	24	19						
2					20						
3					21						
4					22						
5					23						
6					24						
7					25						
8					26						
9					27						
10					28						
11					29						
12					30						
13					31						
14					32						
15					33						
16					34						

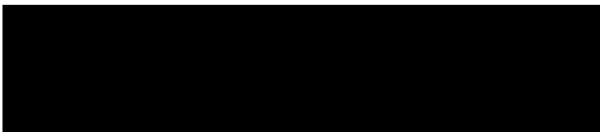
MINISTÉRIO DA DEFESA
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

TERMO DE AUTUAÇÃO

Processo autuado sob nº 64581.009863/2024-17, que trata da realização de Processo de Pregão Eletrônico nº 13/2023, visando à atender as necessidades da Divisão de Odontologia do H Mil A Manaus conforme especificações e quantidades estabelecidas no Diex Requisitório, constituído de ____ folhas, devidamente numeradas e rubricadas:

1. Termo de autuação.....Folha nº ____
2. DIEx nº 72-Depósito Div. de Odontologia, de 19 de agosto de 2024..... Folha nº ____
3. Nota de Crédito.....Folha nº ____
4. Certidões.....Folha nº ____
5. Notas de Empenho.....Folha nº ____

Manaus-AM, 19 de agosto de 2024.


Chefe da Divisão de Odontologia do H Mil A Manaus



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

DIEx Requisitório 72 – Depósito Divisão de Odontologia
EB: 64581.009863/2024-17

Manaus, AM, 19 de agosto de 2024.

Do Chefe da Divisão de Odontologia
Ao Sr Fiscal Administrativo do H Mil A Manaus
Assunto: aquisição de material odontológico
Ref.: Art. 13 da IG 12-02

Nos termos do contido no Art. 13 da Portaria Ministerial nº 305 de 21 de maio de 1995 (IG 12-02), solicito a V Sa providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de ser realizada a aquisição, constante do Pregão nº 13/2023 UASG 160020 (GERENCIADORA), destinados a Divisão de Odontologia do Hospital Militar de Área de Manaus, conforme descrição a seguir:

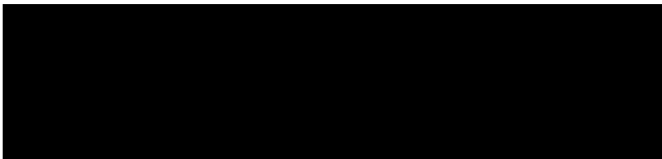
a. Especificação do item:

Nr Ord	Item Pregão	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	Und	Qtd	V Unit (R\$)	V Total (R\$)
01	2	Placa reta 1.5mm x 16 a 20 furos	UNIDADE	2	R\$ 790,00	R\$ 1.580,00
02	11	Placa para Órbita 1.5mm x 8 furos	UNIDADE	1	R\$ 460,00	R\$ 460,00
03	5	Placa em "L" direita ou esquerda seg médio 1.5mm x 6 furos	UNIDADE	2	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
04	22	Parafuso 1.5mm x 4 a 16mm	UNIDADE	25	R\$ 260,00	R\$ 6.500,00
05	23	Parafuso de emergência do sistema 1.5mm x 4 a 16mm	UNIDADE	1	R\$ 230,00	R\$ 230,00
TOTAL GERAL (R\$)						R\$ 9.970,00

b.Finalidade: atender as necessidades cirúrgicas da Divisão de Odontologia.

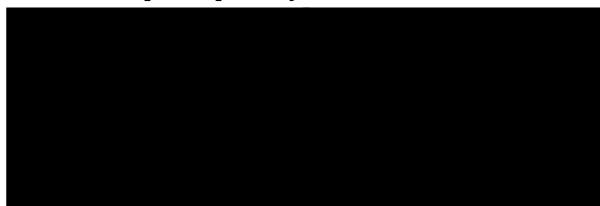
c.Tipo de Empenho: GLOBAL;

d. Empresa: - SAGA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES CNPJ:
17.879.231/0001-10


Chefe da Divisão de Odontologia do H Mil A Manaus

VISTO:

- submeto o presente DIEx requisitório para apreciação do Sr Ordenador de Despesas



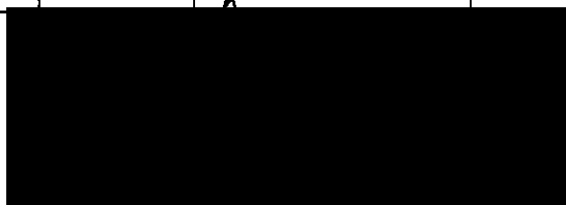
Fiscal Administrativo do H Mil A Manaus

Despacho do Ordenador de Despesas:

1. Autorizo o início dos procedimentos administrativos e determino a abertura do processo correspondente;
2. A Seção de Aquisições adote providências cabíveis de acordo com as normas em vigor para o empenho da despesa, mediante utilização do Pregão 13/2023 - UASG 160020 (Gerenciadora);
3. Para fins do Art. 38 da Lei 8666, de 21 de Junho de 1993, empregarmos o recurso abaixo, Natureza da Despesa – 30.90.30 e subitem: 36 – Material hospitalar; e

UG FAVORECIDA	NC	P T Res	PI	ND	UGR	Fonte Pagadora

4. publique-se.



Ordenador de Despesas do H Mil A Manaus

SIAFI2024-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)

09/08/24 11:48

DATA EMISSAO : 09Ago24 VALORIZACAO : 09Ago24 NUMERO : 2024NC424081

UG EMITENTE : 167505 - DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 167020 / 00001 - H MIL A MANAUS

OBSERVACAO

ATENDE DESPESAS DE COMPROVANTE DE DESPESAS MÉDICAS - CDM

MAPA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PRÓTESE NÃO ODONTOLÓGICA - D8SAFUSPROT

EMPENHAR ATÉ 23AGO24

NUM. TRANSFERENCIA :

ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	2	215845	1005000142	339030	167505	D8SAFUSPROT	72.288,38

LANCADO POR : PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 167505 09Ago24 09:13



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 17.879.231/0001-10 DUNS®: 937681200
Razão Social: SAGA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: SAGA MEDICAL HIGIENIZO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/05/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
☒ EI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

☒ Receita Federal e PGFN	Validade:	12/12/2024	Automática
FGTS	Validade:	07/09/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	27/01/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	30/08/2024
Receita Municipal	Validade:	18/09/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/08/2024 08:36:02

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SAGA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **17.879.231/0001-10**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Data e hora da consulta: 21/08/2024 09:13
Usuário: ***.656.682-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
167020	HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.601.850/0002-09	RUA PROF ERNANI SIMAO, NR 1421 CACHOEIRINHA	69065-390
Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	PABX: (092)2126-2000 FAX:2126-2005/2126-2056

Ano	Tipo	Número
2024	NE	1943

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
2	215845	1005000142	339030	167505	D8SAFUSPROT

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
20/08/2024	Global	64581009863202417	0,0000	9.970,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
17.879.231/0001-10	SAGA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOS	69053-010
Endereço		
NOVA PRATA 122 CONJ VIEIRALVES NOSSA SENHORA DAS G		
Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	(92) 3343-1103 / 3343-2209

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação
197	PREGAO

Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alinea
DECRETO 10.024/2019	1	-	-	-

Descrição

339030.36-MATERIAL HOSPITALAR
DIEX Nº 72-ODONTO, DE 19 AGO 24 * PREGÃO 13/2023, CONTRATO 65/2024
2024NC424081-DGP, DE 09 AGO 24

Local da Entrega

RUA PROF. ERNANI SIMÃO, NR 1421, CACHOEIRINHA, MANAUS-AM, CEP 69.065-390

Informação Complementar

16002005000132023 - UASG Minuta: 160020

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Data e hora da consulta: 21/08/2024 09:13
Usuário: ***.656.682-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	9.970,00

Subelemento 36 - MATERIAL HOSPITALAR

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00002 - PLACA ORTOPÉDICA P/ MINI E MICRO FRAGMENTOS, MATERIAL TITÂNIO, FORMATO RETA, QUANTIDADE FUROS 20 FUROS, DIÂMETRO P/ PARAFUSO CERCA DE 1,5 MM	1.580,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
20/08/2024	Inclusão	2,00000	790,0000	1.580,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00005 - PLACA ORTOPÉDICA P/ MINI E MICRO FRAGMENTOS, MATERIAL TITÂNIO, FORMATO EM "L", QUANTIDADE FUROS 07 FUROS, DIÂMETRO P/ PARAFUSO CERCA DE 1,5 MM	1.200,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
20/08/2024	Inclusão	2,00000	600,0000	1.200,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00011 - PLACA ORTOPÉDICA P/ MINI E MICRO FRAGMENTOS, MATERIAL TITÂNIO, FORMATO ORBITAL, CURVA, QUANTIDADE FUROS 08 FUROS, DIÂMETRO P/ PARAFUSO, CERCA DE 1,5 MM	460,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
20/08/2024	Inclusão	1,00000	460,0000	460,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
004	Item compra: 00022 - PARAFUSO ÓSSEO - MINI E MICRO FRAGMENTOS, MATERIAL TITÂNIO, TIPO CORTICAL, TIPO ROSCA ROSCA TOTAL, TIPO USO ESTÉRIL, DIÂMETRO 1,5 MM, COMPRIMENTO 5 MM	6.500,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
20/08/2024	Inclusão	25,00000	260,0000	6.500,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
005	Item compra: 00023 - PARAFUSO ÓSSEO - MINI E MICRO FRAGMENTOS, MATERIAL TITÂNIO, TIPO EMERGÊNCIA, TIPO ROSCA ROSCA TOTAL, TIPO USO ESTÉRIL, DIÂMETRO 1,8 MM, COMPRIMENTO 5 MM	230,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
20/08/2024	Inclusão	1,00000	230,0000	230,00

Assinaturas

Versão	Data/Hora	Operação
002	20/08/2024 17:05:01	Alteração

Data e hora da consulta: 21/08/2024 09:13

Usuário: ***.656.682-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Assinaturas

Ordenador de Despesa

20/08/2024 17:05:01

Responsável pela Nota de Empenho

20/08/2024 15:12:52

Versão	Data/Hora	Operação
002	20/08/2024 17:05:01	Alteração



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Fl n° 10

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13200800931

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: **SAGA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



AMP2300157097

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

MANAUS

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome:

Assinatura:

Telefone de Contato:

22 Dezembro 2023

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

☐ NÃO

____/____/____
Data

Responsável

☐ NÃO

____/____/____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐☐☐☐

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐☐☐☐

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1501273 em 28/12/2023 da Empresa SAGA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ 17879231000110 e protocolo 230755917 - 28/12/2023. Autenticação: F643D17C216559D215A3642D243B93EBA8F22. Eylan Manoel da Silva - Secretário Geral



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

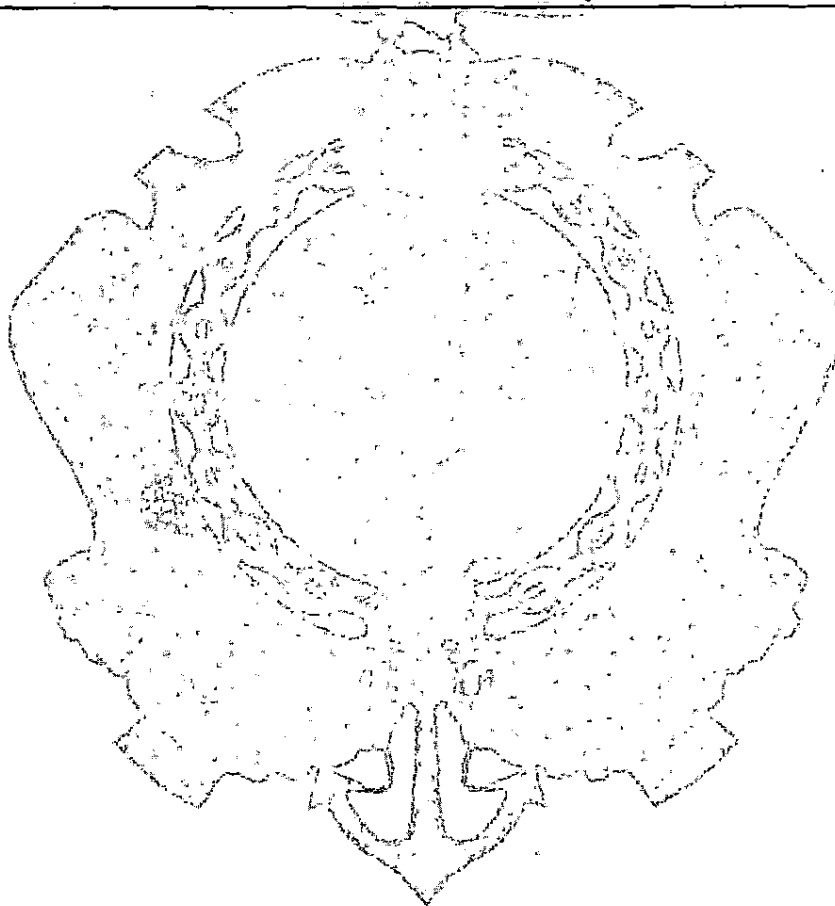
Registro Digital

Fl n° 11

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/075.591-7	AMP2300157097	18/12/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
	Data Assinatura
	28/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br	



Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1501273 em 28/12/2023 da Empresa SAGA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICÓ HOSPITALARES LTDA, CNPJ 17879231000110 e protocolo 230755917 - 28/12/2023. Autenticação: F643D17C216559D215A3642D243B93EBA8F22. Eylan Manoel da

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SAGA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA.
CNPJ 17.879.231/0001-10
NIRE 13200800931

ZEVEDO, brasileiro, empresário administrador, natural de Rosario do Sul/RS, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 11/03/1980, residente domiciliado na Rua Cachoeira da Onça, nº 07, Rua 2, Golden Ville, Quadra A, Bairro Novo Aleixo, CEP 69098-454, Manaus/AM.

Único Sócio da sociedade limitada **SAGA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA**, sediada na Rua Nova Prata, nº 122, Conjunto Vieirals, Quadra 66, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP 69053-010, Manaus/AM, com seu contrato social arquivado nessa Junta Comercial, sob **NIRE 13600033113**, devidamente inscrita no **CNPJ sob o nº 17.879.231/0001-10**, com sua última alteração registrada na Junta Comercial do Estado do Amazonas JUCEA, com o registro sob o nº **13200800931** em 27/05/2021, resolve alterar mais uma vez o contrato social, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE

Após este ato a empresa passa a ter as seguintes atividades econômicas:

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;

As atividades secundárias são as atividades de:

4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;

4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;

4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;

7319-0/02 - Promoção de vendas;

3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapeúticos e equipamentos de irradiação;

3313-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e materiais elétricos não especificados anteriormente;

3314-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente;

7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;

7729-2/03 - Aluguel de material médico.



Parágrafo Único – Os objetivos sociais das filiais serão as mesmas da matriz.

Fl n° 13

Face às alterações, consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

SAGA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ 17.879.231/0001-10
NIRE 13200800931

_____ **RAN AZEVEDO**, brasileiro, empresário administrador, natural de Rosario do Sul/RS, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 11/03/1980, **_____** residente domiciliado na Rua Cachoeira da Onça, nº 07, Rua 2, Golden Ville, Quadra A, Bairro Novo Aleixo, CEP 69098-454, Manaus/AM.

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL

A sociedade gira sob o nome empresarial **SAGA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - ENDEREÇO MATRIZ

A sociedade tem sua sede na Rua Nova Prata, nº 122, Conjunto Vieiralves, Quadra 66, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP 69053-010, Manaus/AM.

CLÁUSULA TERCEIRA- ABERTURA DE FILIAIS

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes ao único sócio, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA QUARTA - FILIAIS

A sociedade que possui 4 (Quatro) filiais em território nacional poderá a qualquer momento abrir ou fechar filiais ou outras dependências:

1. Filial localizada na à Rua Passeio dos Flamboyants, nº 60, Cond Triade 02, Ed São Paulo, Conj 501, VG 46, Bairro Parque Faber, CEP 13561-352, na cidade de São Carlos/SP, cadastrada sob **CNPJ nº 17.879.231/0002-09** e inscrita sob o **NIRE 3590529704-0**;
2. Filial localizada na à Av. Nazaré, n 272, AP-907, CL de Engenharia, Bairro Nazaré, CEP 66035-115, na cidade de Belém/PA, cadastrada sob **CNPJ nº 17.879.231/0003-81** e inscrita sob o **NIRE 15900499624**;
3. Filial localizada na à Rua Senador Álvaro Maia, nº 2590, Bairro Liberdade, CEP 76803-892, na cidade de Porto Velho/RO, cadastrada sob **CNPJ nº 17.879.231/0004-62** e inscrita sob o **NIRE 11900295375**;



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1501273 em 28/12/2023 da Empresa SAGA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ 17879231000110 e protocolo 230755917 - 28/12/2023. Autenticação: F643D17C216559D215A3642D243B93EBA8F22. Eylan Manoel da

4. Filial localizada na Av. Duque de Caxias, nº 1129, Bairro Central, Edifício The Office Araguary, sala 802, 8º andar, bloco 02, CEP 68900-071, na cidade de Macapá/AP, cadastrada sob CNPJ nº 17.879.231/0005-43 e inscrita sob o NIRE 16900149454;

CLÁUSULA QUINTA – OBJETO SOCIAL

O objetivo social principal é a atividade de:

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;

As atividades secundárias são as atividades de:

4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;

4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;

4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;

7319-0/02 - Promoção de vendas;

3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapeúticos e equipamentos de irradiação;

3313-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e materiais elétricos não especificados anteriormente;

3314-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente;

7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;

7729-2/03 - Aluguel de material médico.

Parágrafo Único – Os objetivos sociais das filiais serão as mesmas da matriz.

CLÁUSULA SEXTA - DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais), divididos em 700.000 (Setecentas mil) quotas, tendo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente e legal do país, sendo assim distribuído:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR	(%)
RODRIGO SARAN AZEVEDO	700.000	R\$ 700.000,00	100%
TOTAL	700.000	R\$ 700.000,00	100%

CLAUSULA SÉTIMA – DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS DURANTE O EXERCÍCIO FISCAL

É facultado ao sócio antecipar a distribuição de lucros, desde que feita a devida provisão e/ou o pagamento da Contribuição Social e Imposto de Renda, com base em balanços ou balancetes intermediários, destacados de lucros acumulados e ou de reserva de lucros existentes nesses balanços.

CLAUSULA OITAVA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade, isenta de caução, compete ao sócio **RODRIGO SARAN AZEVEDO**, com poderes de atribuições de sócio administrador, podendo assinar isoladamente, autorizando o uso do nome empresarial, sendo-lhe proibido o fornecimento de fianças, avais, endosso ou quaisquer documentos de mero favor ou em benefício de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade. No caso de ausência ou impedimento, o sócio administrador poderá atribuir a gestão da empresa a um procurador nomeado com poder específico para substituí-
los no cargo.

CLAUSULA NONA – DA OBRIGATORIEDADE DE ASSEMBLEIAS

A sociedade, por possuir menos de 10 (dez) sócios, fica desobrigada a deliberar em assembleia ou reunião os negócios da sociedade.

CLAUSULA DÉCIMA – DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento do sócio administrador.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESPONSABILIDADE DO SÓCIO

A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS BALANÇOS ANUAIS

Os Balanços Anuais para o encerramento do exercício deverão ser efetuados com data de 31 de dezembro de cada ano, assim como a elaboração do inventário contido no balanço patrimonial que espelhará o resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ABERTURA DE FILIAIS

A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, inclusive franquias e representações comerciais no País ou fora dele, por ato de sua administração ou por deliberação do sócio, mediante alteração contratual assinada pelo único sócio.



CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DO PRÓ-LABORE

A título de remuneração pró-labore, cada sócio poderá retirar mensalmente até o máximo permitido pela legislação do Imposto de Renda e ainda na conformidade da situação financeira da sociedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – DA MORTE OU INTERDIÇÃO DO SÓCIO

A morte ou interdição do sócio não dissolve necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do sócio excluído, podendo nele fazer-se representar enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais. Se o evento verificar-se dentro dos primeiros 6 (seis) meses do encerramento do Balanço este servirá de base, caso contrário, será procedido o levantamento de novo Balanço.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade tem prazo de duração indeterminado e início no arquivamento do ato na Junta Comercial do Estado do Amazonas que ocorreu em sessão de 14 de dezembro de 2015.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO DESIMPEDIMENTO DO SÓCIO ADMINISTRADOR

O sócio administrador **RODRIGO SARAN AZEVEDO**, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar-se sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o foro de Manaus/Amazonas para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estar assim justo e contratado assina o presente documento em 1 (uma) via, de forma eletrônica.

Manaus/AM, 05 de dezembro de 2023.

Sócio Administrador





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Fl n° 18
18/12

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/075.591-7	AMP2300157097	18/12/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
	Data Assinatura
	28/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  	



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1501273 em 28/12/2023 da Empresa SAGA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ 17879231000110 e protocolo 230755917 - 28/12/2023. Autenticação: F643D17C216559D215A3642D243B93EBA8F22. Eylan Manoel da Silva Lima - Secretário Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea-am.gov.br> e informe o nº do protocolo 23/075.591-7 e o hash de autenticação F643D17C216559D215A3642D243B93EBA8F22.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

Fl n° 18
27

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SAGA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA, de CNPJ 17.879.231/0001-10 e protocolado sob o número 23/075.591-7 em 28/12/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1501273, em 28/12/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Abia Maria da Costa Carril.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Eylan Manoel da Silva Lins. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
	Data Assinatura
	28/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas	

Documento Principal

Assinante(s)	
	Data Assinatura
	28/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 05/12/2023



Documento assinado eletronicamente por Abia Maria da Costa Carril, Servidor(a) Público(a), em 28/12/2023, às 13:54.



A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 23/075.591-7.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1501273 em 28/12/2023 da Empresa SAGA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ 17879231000110 e protocolo 230755917 - 28/12/2023. Autenticação: F643D17C216559D215A3642D243B93EBA8F22. Eylan Manoel da

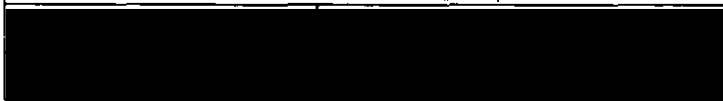


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)



Manaus, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1501273 em 28/12/2023 da Empresa SAGA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ 17879231000110 e protocolo 230755917 - 28/12/2023. Autenticação: F643D17C216559D215A3642D243B93EBA8F22. Eylan Manoel da





PREFEITURA DE MANAUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VISA MANAUS

LICENÇA SANITÁRIA
Nº 17490/2023
VÁLIDO ATÉ 14/06/2025

2ª RENOVAÇÃO

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Razão Social: **SAGA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA**
Nome Fantasia: **SAGA MEDICAL**
Logradouro: **RUA NOVA PRATA**
Número: **122**
Bairro: **NOSSA SENHORA DAS GRACAS**

CNPJ: **17.879.231/0001-10**
Protocolo: **AMX2300010450**
Complemento: **CONJUNTO VIEIRALVES QUADRA 66**
CEP: **69053010**
Nota :-----

Inscrição Municipal: **20765001**
Cadastro Imobiliário: **17559**
Data Emissão: **14/06/2023**
Valido até: **14/06/2025**

LISTA DE ATIVIDADES AUTORIZADAS

CNAE:	Descrição
4645-1/01	- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4644-3/01.01	- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4645-1/02	- Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4649-4/08	- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

LISTA DE ATIVIDADES NÃO AUTORIZADAS

CNAE:	Descrição
4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
7319-0/02	Promoção de vendas

Observações

- Esta licença não isenta este estabelecimento de novas inspeções e da contínua averiguação das condições sanitárias do mesmo;
- A licença deverá ser afixada em local visível;
- A renovação da licença sanitária deverá ser requerida 90 (noventa) dias antes do vencimento;
- Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: <https://portal-slim.manaus.am.gov.br/s/autenticidade/23AFV1QGGZ>
- OBSERVAÇÃO: Considerando a renovação do licenciamento sanitário o estabelecimento deverá apresentar a Certidão de Aprovação do Projeto Básico Arquitetônico(PBA) juntamente com o Laudo de Conformidade, ambos emitidos pela Gerência de Engenharia Sanitária da Visa Manaus, no prazo máximo de 02 (dois) anos.



Escaneie o QR Code



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.879.231/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/04/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
SAGA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SAGA MEDICAL HIGIENIZO

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
73.19-0-02 - Promoção de vendas
77.29-2-03 - Aluguel de material médico
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R NOVA PRATA

NÚMERO
122

COMPLEMENTO
CONJ VIEIRALVES QUADRA66

CEP
69.053-010

BAIRRO/DISTRITO
NOSSA SENHORA DAS GRACAS

MUNICÍPIO
MANAUS

UF
AM

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(92) 8195-3000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
05/04/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

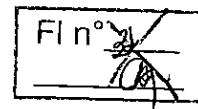
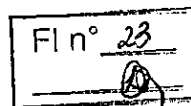
SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitted no dia 05/08/2024 às 10:41:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 17.879.231/0001-10 DUNS®: 937681200
Razão Social: SAGA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: SAGA MEDICAL HIGIENIZO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/05/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Parte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 12/12/2024 Automática
FGTS Validade: 07/09/2024 Automática
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 27/01/2025 Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 30/08/2024
Receita Municipal Validade: 18/09/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025



Fl n° 24

Fl n° 22

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/08/2024 11:08:44

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SAGA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: 17.879.231/0001-10

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

TERMO DE CONTRATO

COMPRA

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 65/2024, QUE
FAZEM ENTRE SI O HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE
MANAUS E A EMPRESA SAGA MEDICAL COMERCIO DE
MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA**

A União, por intermédio do HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS, com sede no(a) rua Professor Ernani Simão, nº 1421, Cachoeirinha, Cep 69065-060, na cidade de Manaus/AM, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.601.850/0001-10 (UG 160020) e/ou 09.601.850/0002-09 (UG 167020), neste ato representado(a) pelo Coronel [REDACTED] Diretor do Hospital de Área de Manaus, nomeado(a) pela Portaria nº 485, de 12 de maio de 2020, publicada no DOU nº 91, de 16 de maio de 2022, inscrito(a) no [REDACTED] [REDACTED] doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) SAGA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 17.879.231/0001-10, sediado(a) R NOVA PRATA, no 122, CONJ VIEIRALVES QUADRA 66, Bairro Nossa Senhora das Graças, Manaus /AM – CEP 69.053-010, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. [REDACTED] AZEVEDO, portador(a) da [REDACTED] tendo em vista o que consta no Processo nº 64581.009863/2024-17 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 14/2023, por Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) Especialidade de Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial, para atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Manaus, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM PREGÃO	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	Placa reta 1.5 mm x 16 furos em titanio puro	433708	UN	20	790,00	R\$ 15.800,00
2	Placa reta 1.5 mm x (16 a 20 furos) em titanio puro	433710	UN	12	790,00	R\$ 9.480,00
3	Placa em L p/ direita ou esquerda 1.5 mm x 4 furos c/ seg medio em titanio puro	434083	UN	15	600,00	R\$ 9.000,00
4	Placa em L p/ direita ou esquerda 1.5 mm x 4 furos c/ seg Longo em titanio puro	434083	UN	15	600,00	R\$ 9.000,00
5	Placa em l. p/ direita ou esquerda 1.5 mm x 6 furos c/ seg medio em titanio puro	449203	UN	7	600,00	R\$ 4.200,00
6	Placa em L p/ direita ou esquerda 1.5 mm x 6 furos c/ seg longo em titanio puro	449203	UN	8	800,00	R\$ 6.400,00
7	Placa em l. p/ direita ou esquerda 1.5 mm x (4 a 7 furos) em titanio puro	449203	UN	15	600,00	R\$ 9.000,00
8	Placa Lindorf maxilar direita 1.5 mm x 3, 5, ou 7 mm x 11 furos em titanio puro	444063	UN	4	790,00	R\$ 3.160,00
9	Placa Lindorf maxilar esquerda 1.5 mm x3, 5, ou 7 mm x 11 furos em titanio puro	444063	UN	4	790,00	R\$ 3.160,00
10	Placa Lindorf para mento 1.5 mm x 3, 5 ou 7 mm x 5 furos em titanio puro	448430	UN	3	790,00	R\$ 3.160,00

11	Placa p/ órbita 1.5 mm x 8 furos em titânio puro	434088	UN	3	460,00	R\$ 1.380,00
12	Placa p/ Órbita 1.5 mm x 10 furos em titânio puro	434086	UN	6	460,00	R\$ 2.760,00
13	Placa anatômica 1.5mm p/ assoalho de órbita grande titânio puro	435733	UN	8	2.044,00	R\$ 1.352,00
14	Placa em "X" 2.0 (curta,média longa)	434779	UN	3	600,00	R\$ 1.800,00
15	Placa em "H" 2.0 mm titânio puro	466789	UN	4	900,00	R\$ 3.600,00
16	Placa em "r" 2.0 mm . . titânio puro	434000	UN	4	600,00	R\$ 2.400,00
17	Placa em "Y" 2.0 mm . titânio puro	433719	UN	4	600,00	R4 2.400,00
18	Placa em "L" 2.0 mm . , . Marno puro	434083	UN	6	640,00	R\$ 3.840,00
19	Placa em "r" 1.5 mm . . . fitam° puro	433719	UN	5	1.100,00	R\$ 5.500,00
20	Placa em "T" 1.5 mm . . fitam puro	434000	UN	5	1.100,00	R\$ 5.500,00
21	Placa em "r" 1.5 mm . titânio puro	434203	UN	6	800,00	R\$ 4.800,00
22	Parafuso 1.5 x 4 a 16 mm em titânio	400971	UN	52	260,00	R\$ 13.520,00
23	Parafuso de emergência do sistema 1,5mm x 4 a 16 mm mm em titânio	401030	UN	44	230,00	R\$ 10.120,00
24	Placa reta 2.0 mm x 08 furos em titânio puro	433961	UN	2	1.100,00	R\$ 2.200,00
25	Placa reta 2.0 mm x 08 furos em titânio puro	433956	UN	6	791,00	R\$ 4.746,00
26	Placa reta 2.0 mm x 16 furos em titânio puro	433956	UN	3	791,00	R\$ 2.373,00
27	Placa reta bloqueada / locking 2.0 mm x 6 a 12 furos em titânio puro	448646	UN	20	1.100,00	R\$ 22.000,00
28	Placa trapezoidal p/ fratura de condilo mandibular 4 furos	444242	UN	7	1.100,00	R\$ 7.700,00

29	Parafuso 2.0 x 5 a 16mm em titânio	401022	UN	74	200,00	R\$ 14.800,00
30	Parafuso bloqueado / locking 2.0 x 6 a 14 mm em titânio	436624	UN	99	300,00	R\$ 29.700,00
31	Parafuso de emergência do sistema 2,0mm x 5 a 16mm em titânio	450553	UN	47	460,00	R\$ 21.620,00
32	Placa reta 2.4mm x 8 furos em titânio puro.	433981	UN	10	2.200,00	R\$ 22.000,00
33	Placa reta 2.4mm x 16 furos em titânio puro	450168	UN	10	2.200,00	R\$ 22.000,00
34	Placa reta bloqueada 2.4mm x 6 a 12 furos em titânio puro	443904	UN	10	5.140,00	R\$ 51.400,00
35	Placa reta bloqueada 2.4mm x 13 a 20 furos em titânio puro	450168	UN	5	5.200,00	R\$ 26.000,00
36	Placa angulada 2.4mm x 6 a 12 furos em titânio puro.	434040	UN	5	1.900,00	R\$ 9.500,00
37	Placa angulada 2.4mm x 13 a 30 furos em titânio puro.	434040	UN	5	3.950,00	R\$ 19.750,00
38	Parafuso 2.4 x 8 a 16mm em titânio	401033	UN	50	199,99	R\$ 9.999,50
39	Parafuso de emergência do sistema 2.4 x 8 a 16 mm em titânio	450556	UN	50	199,99	R\$ 9.999,50
40	Parafuso bloqueado / locking 2.4 x 8 a 16 mm em titânio	436624	UN	150	199,99	R\$ 29.998,50
41	Parafuso IMF 8 a 12 mm em titânio puro	401513	UN	43	340,00	R\$ 14.620,00
VALOR TOTAL					R\$ 449.338,50	

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 20/08/2024 e encerramento em 19/08/2025, não prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 449.338,50 (quatrocentos e quarenta e nove mil trezentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 167020/00001

Fonte: 1005000142

Programa de Trabalho: 215845

Elemento de Despesa: 339030

PI: D8SAFUSPROT

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

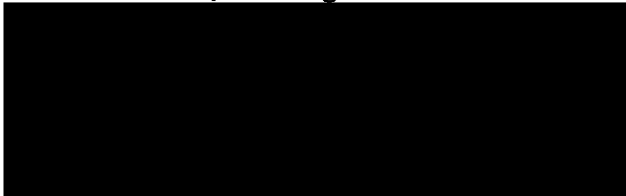
16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro de Manaus – AM, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

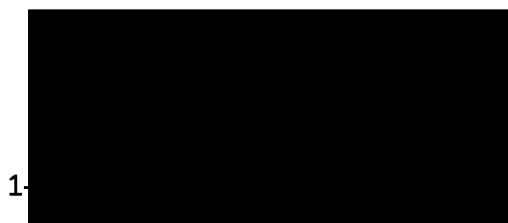
Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Manaus, 20 de agosto de 2024.


Ordenador de Despesas do H Mil A Manaus


Responsável legal da CONTRATADA

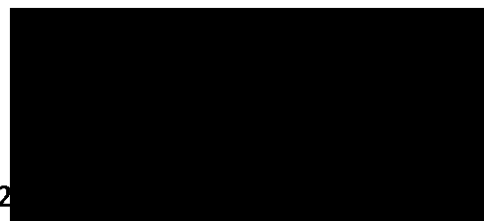
TESTEMUNHAS:

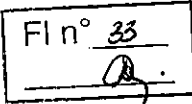


1-

P SGT

2-





DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 22/08/2024 | Edição: 162 | Seção: 3 | Página: 16

Órgão: Ministério da Defesa/Comando do Exército/Comando Militar da Amazônia/12ª Região Militar/Hospital Militar de Área de Manaus

EXTRATO DE CONTRATO N° 65/2024 - UASG 160020

N° Processo: 64581.009863/2024-17.

Pregão N° 65/2024. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS.

Contratado: 17.879.231/0001-10 - SAGA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA. Objeto: Aquisição de órteses, próteses e materiais especiais (opme) especialidade de cirurgia e traumatologia bucomaxilofacial, para atender as necessidades do hospital militar de área de manaus, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital..

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1DECRETO 10.024/2019 - Artigo: 1. Vigência: 20/08/2024 a 20/08/2025. Valor Total: R\$ 465.948,50. Data de Assinatura: 20/08/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 20/08/2024).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



(Continuação do BI Nr 162, de 22/08/2024, do(a) H Mil A Manaus)

NUP: 645814.009459/2024-43.

Objeto: Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes legais.

Vigência: 08/08/2024 a 31/12/2024, a partir da data de publicação da Portaria do Termo de Adesão em DOU.

Valor estimado: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Em consequência o Ch Div G FuSEx e demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Solu Nota para BI nº 83062, de 21 AGO 24, do FuSEx)

d. PROCESSO DE AVERIGUAÇÃO DA CONDIÇÃO DE BENEFICIÁRIO DO FuSEx

Atendendo a solicitação contida no DIEx nº 179-LAC/DIV AP TEC/SUBDIREÇÃO, de 8 AGO 24, da 1º Ten OFT **ADRIANI SIQUEIRA PASSOS**, nomeio o 2º Ten OFT **RAMON ALVES PIRES**, como encarregado do processo de averiguação da condição de dependente para inclusão no FuSEx, do Sr **IGOR ALEXSANDRO BITENCOURT ANCHIETA** (companheiro), e **MIGUEL AUGUSTO NUNES PICANÇO** (neto), a fim de verificar se ambos fazem jus à **inclusão**, em conformidade com a IG FUSEx (EB10-IG-02.032), publicada através da Portaria/C Ex nº 1.742, de 18 MAIO 22, combinado com o que dispõe o Estatuto dos Militares (Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980) e demais normas aplicáveis ao que se requer, delegando para esse fim, as atribuições que me competem, cujos trabalhos devem ser conclusos no prazo de 20 (vinte) dias corridos, a contar do primeiro dia útil do recebimento desta.

1º Ten OFT **ADRIANI SIQUEIRA PASSOS**

Em consequência:

- 1) o Ch Div Pes, o SPPMil, o Ch Div G FuSEx, os militares em tela e demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes; e
- 2) o militar encarregado da averiguação deverá apresentar-se no SPPMil, para receber a documentação e fundamentar os trabalhos, de acordo com a Portaria-DGP/C Ex nº 273, de 14 DEZ 20.

(Solu Nota para BI nº 83059, de 21 AGO 24, da Div Pes)

e. CONTRATOS TERCEIRIZADO; Assinatura/Fiscal de Contrato - Designação

Processo: Pregão nº 14/2023 - H Mil A MANAUS.

NUP: nº 64581.009863/2024-17.

Objeto: Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) Especialidade de Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial, para atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Manaus, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Contrato nº 65/2024 - H Mil A MANAUS, pertinente a empresa **SAGA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.879.231/0001-10.

Vigência: 20/08/2024 a 19/08/2025.

Valor: R\$ 465.948,50 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).

Gestora de Contrato - Chefe da Farmácia

2º Ten OFT **DANIELLE CORDEIRO DE SOUZA**

Fiscal Titular (Designada)

3º Sgt STT **DANIELLE MAQUINÉ DE OLIVEIRA**

Fiscal Substituto (Designada)

(Continuação do BI Nr 162, de 22/08/2024, do(a) H Mil A Manaus)

Em consequência, a contar da data desta publicação:

1) a Fiscal designada deverá:

- apresentar-se em até 5 dias úteis à Fisc Adm, a SALC/Contratos e ao Gestor do Contrato para receber orientações relativas ao contrato e assinatura do livro registro;
- apresentar o certificado do Estágio Setorial de Fiscal de Contratos a ser realizado no Portal de Educação (<https://portaldeeducacao.eb.mil.br/academico/>) em até 30 dias úteis;
- comunicar à Fisc Adm, a SALC e ao Gestor do Contrato, por meio de DIEx e com antecedência de 48 horas, todo e qualquer afastamento prolongado do serviço (férias, licenças, dispensas, missões, etc);
- inteirar-se das ordens e orientações publicadas no Boletim Interno nº 145, de 31 JUL 17, e de toda legislação pertinente em vigor.

2) a Fiscal Substituta não deve afastar-se do serviço simultaneamente (férias, licenças, dispensas, missões, etc) com a Fiscal Titular;

3) a Fiscal Substituta deve contatar a Fiscal Titular para tomar conhecimento de suas atribuições; e

4) o Fisc Adm, a SALC, o Ch Conf Reg Gestão, as Fiscais de Contrato designadas e demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Solu Nota para BI nº 83048, de 21 AGO 24, da SALC)

Processo: Pregão nº 17/2022 - H Mil A MANAUS.

NUP: nº 64581.008521/2024-80.

Objeto: Aquisição de material de consumo hospitalar, para atender às necessidades dos setores do Hospital Militar de Área de Manaus, especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 17/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Contrato nº 62/2024 - H Mil A MANAUS, pertinente a empresa EMPRESA SITE MÉDICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.762.284/0001-02.

Vigência: 14/08/2024 a 14/08/2025.

Valor: R\$ 96.375,00 (noventa e seis mil, trezentos e setenta e cinco reais).

Gestora de Contrato - Chefe da Farmácia

2º Ten OFT **DANIELLE CORDEIRO DE SOUZA**

Fiscal Titular (Designada)

3º Sgt STT **DANIELLE MAQUINÉ DE OLIVEIRA**

Fiscal Substituto (Designada)

Em consequência, a contar da data desta publicação:

1) a Fiscal designada deverá:

- apresentar-se em até 5 dias úteis à Fisc Adm, a SALC/Contratos e ao Gestor do Contrato para receber orientações relativas ao contrato e assinatura do livro registro;
- apresentar o certificado do Estágio Setorial de Fiscal de Contratos a ser realizado no Portal de Educação (<https://portaldeeducacao.eb.mil.br/academico/>) em até 30 dias úteis;
- comunicar à Fisc Adm, a SALC e ao Gestor do Contrato, por meio de DIEx e com antecedência de 48 horas, todo e qualquer afastamento prolongado do serviço (férias, licenças, dispensas, missões, etc);
- inteirar-se das ordens e orientações publicadas no Boletim Interno nº 145, de 31 JUL 17, e de toda legislação pertinente em vigor.

2) a Fiscal Substituta não deve afastar-se do serviço simultaneamente (férias, licenças, dispensas, missões, etc) com a Fiscal Titular;

3) a Fiscal Substituta deve contatar a Fiscal Titular para tomar conhecimento de suas atribuições; e

4) o Fisc Adm, a SALC, o Ch Conf Reg Gestão, as Fiscais de Contrato designadas e demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Continuação do BI Nr 164, de 26/08/2024, do(a) H Mil A Manaus)

SC MARIA DA CONCEIÇÃO RAMOS

Em consequência o Ch Div Pes, o SPC e demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Solu Nota para BI nº 83125, de 26 AGO 24, da Div Pes)

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. CONTRATOS TERCEIRIZADO - Assinatura/Fiscal de Contrato - Retificação

Retifico o publicado na letra "e " do nº 2, da 3ª Parte do BI nº 162, de 22 AGO 24 desta OMS, referente a numeração do Contrato, conforme se segue:

EMPRESA SAGA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 17.879.231/0001-10.

ONDE SE LÊ: "2º Ten OFT **DANIELLE CORDEIRO DE SOUZA**

Fiscal Titular (Designada)

3º Sgt STT **DANIELLE MAQUINÉ DE OLIVEIRA**

Fiscal Substituto (Designada)"

LEIA-SE:

Gestor do Contrato

Chefe da Divisão de Odontologia

Asp ODT **ANDRÉ FELIPE MOURÃO MACHADO**

Fiscal Titular (Designado)

Asp ODT **GUILHERME CÂNDIDO DO ESPÍRITO SANTO ROCHA.**

Fiscal Substituto (Designado)

Em consequência:

1) devem apresentar-se à Fisc Adm/SALC para receberem orientações relativas ao contrato e assinatura do livro registro;

2) devem comunicar à Fisc Adm/SALC, por meio de DIEx e com antecedência de 48 horas, todo e qualquer afastamento prolongado do serviço (férias, licenças, dispensas, missões, etc);

3) não devem afastar-se do serviço simultaneamente (férias, licenças, dispensas, missões, etc); e

4) devem inteirar-se das ordens e orientações publicadas no Boletim Interno nº 145, de 31/07/2017, nº 247, de 27/12/2019 e de toda legislação pertinente em vigor.

b) o Fiscal Substituto designado deverá entrar em contato com o Fiscal Titular para tomarem conhecimento das atividades inerentes.

c) ao Gestor de Contrato e os fiscais de contrato observar as orientações contidas nas Normas para atuação do Gestor e do Fiscal de Contrato, aprovadas pela Port nº 37-SEF, de 14 ABR 20.

d) o Ch Pes, o Ch SALC, o Ch Conf Reg Gestão, o Ch St Fin, o Gestor do Contrato, os Fiscais de Contratos designados e demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Solu Nota para BI nº 83103, de 23 AGO 24, do Contr SALC)

b. PALESTRA DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA

Foi realizado no dia 27 JUN 24 (Quinta-feira), no auditório desta OMS, uma palestra com o tema "Manejo do Derrame Pleural na Urgência e Emergência em serviço no âmbito do Exército", ministrado pelo 1º Ten Med FIGUEIREDO, com a participação dos seguintes militares: